

## **RETIFICAÇÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **GABRIELLA MARQUES KNEIPP**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 025.242.110-88, RG sob o nº 6096741944 SSP/RS, resolvem retificar o Contrato nº 27/2020 conforme a Lei nº 1.680/2020, passando a redação da Cláusula Terceira a seguinte forma, sem alteração das demais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA** – A contratada cumprirá carga horária de 40 horas semanais e terá como remuneração mensal o valor referente ao cargo de origem.

(...)

E por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que surta seus legais efeitos jurídicos.

Vila Nova do Sul, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
CONTRATANTE

**GABRIELLA MARQUES KNEIPP**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_